



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) - REF.ª 06/PCC/2021**

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS	OBSERVAÇÕES
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES TORRES	
ARTUR JORGE NASCIMENTO VALENTE	(*)
EMANUEL LEAL SANTINHO	
JOÃO LUÍS CORREIA MARTINS	
JORGE MANUEL DE SOUSA TOMENO	
NELSON ANTÓNIO ESTEVES AUGUSTO	
NSANGO ZAMBOTE LUÍS	(**)
PAULO JORGE TEIXEIRA GOMES	
RICARDO FERNANDES BELMONTE FONE WAH	
RUI MANUEL DIAS MARTINS	

Legenda:

(*) Candidato admitido, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, e de acordo com o estabelecido no 5.2.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente por possuir experiência profissional de 1 ano na função de Pedreiro;

(**) Candidato admitido, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, e de acordo com o estabelecido no 5.2.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente por



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

possuir formação profissional, com uma carga horária de no mínimo 800 horas, relacionada com a função de Pedreiro.

Os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para aplicação do 1.º método de seleção, por carta registada.

Deliberou ainda o Júri por unanimidade ter intenção de excluir os seguintes candidatos pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO(S)
AFRICANO JUSTINO AFONSO	a)
ANDRÉ FILIPE RODRIGUES TEIXEIRA	b)
PAULO JORGE DE JESUS MARTINS	c)
TIAGO FILIPE BATISTA GUEDES	a)

Motivos de exclusão:

- O candidato não apresentou fotocópia de documento que comprove a posse das habilitações literárias exigidas no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- O candidato não é detentor do nível habilitacional exigido, conforme o estabelecido no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade mínima obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato;
- O candidato não entregou fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 8.4 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 19 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DE JÚRI

Raúl Gomes Taveira de Lima

AR

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02